



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
Avenida dos Estudantes, 5055, - Bairro Cidade Universitária, Rondonópolis/MT, CEP 78736-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://ufr.edu.br

## PROGEP: MINUTA DE EDITAL - PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23853.001383/2022-11

### EDITAL Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

**1. Das Disposições gerais e requisitos:** A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

**1.1 Área de conhecimento:** Educação/Política Educacional

**1.2 Requisito Básico:** Graduado em Pedagogia.

**1.3 Número de vagas:** 01 (uma)

**1.4 Regime de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O (A) candidato(a) deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

**1.5 Remuneração (VB+RT):** Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

#### **2. Das Inscrições:**

**2.1 Período das inscrições:** 03/05/2022 a 05/05/2022 (até às 23h59min/horário MT)

**2.2 Local das inscrições:** Exclusivamente pelo e-mail: pedagogia@ufr.edu.br

Informações pelo telefone: 3410-4023 (período matutino).

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

### **3. Da Documentação:**

Cópias digitalizadas em PDF: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.

### **4. Da Seleção:**

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

#### **4.1 Data, Horário e Local:**

(sexta) 06/05/2022 às 8h00– Deferimento das inscrições;

(terça) 11/05/2022– Resultado dos Recursos contra indeferimento de inscrição na página da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br/>);

(quinta) 12/05/2022– Envio do link para o sorteio do ponto, para o e-mail dos candidatos, após deferimento das inscrições;

(segunda) 16/05/2022 às 8h00– Sorteio do Ponto (Virtualmente);

(terça e quarta) 17 e 18/05/2022– Prova Didática a partir das 8h00, de acordo com a ordem alfabética dos nomes dos candidatos (informações adicionais serão enviadas por e-mail);

(quinta) 19/05/2022– Divulgação do Resultado da Prova Didática na página da Universidade Federal de Rondonópolis (<https://ufr.edu.br/>);

(segunda) 23/05/2022– Resultado dos Recursos da Prova Didática (<https://ufr.edu.br/>);

(terça) 24/05/2022– Prova de Títulos;

(quarta) 25/05/2022 às 08h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico: <https://ufr.edu.br/>.

### **5. Dos Recursos:**

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

## 6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa

Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa, Docente da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR**, em 03/05/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020715** e o código CRC **F20C4707**.